



# Prefeitura Municipal de BIRIGUI

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL - OUTROS

## EDITAL Nº 89/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – ORDEM JUDICIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Birigui em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1003687-33.2020.8.26.0077, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Birigui, CONVOCA o candidato DIEGO MIRANDA, inscrito para o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino) do Concurso Público nº 01/2019, para prestar a prova de Aptidão Física, no dia **14 de novembro de 2021 às 9h**.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

Para a realização da prova de aptidão física o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, principalmente o Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S) OBJETIVA, PRÁTICA, APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TÍTULOS, e o Capítulo VII. DO JULGAMENTO DA(S) PROVA(S) E HABILITAÇÃO, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato; apresentar documento de identidade, conforme previsto na alínea “b” do item 3. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação não realizará a prova de aptidão física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. **Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado nos subitens 30.4 e 30.5. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições; entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura, conforme modelo constante do subitem 30.5. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições.**

O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de aptidão física. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no Edital de Abertura de Inscrições, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física.

Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

Na prova de aptidão física, será realizada a aferição de altura (com o candidato descalço, descoberto e sem meias). Se o candidato não tiver altura mínima exigida nos requisitos, conforme disposto no item 2. do Capítulo I – DOS CARGOS do Edital de Abertura de Inscrições, ficará impedido da realização dos testes da prova de aptidão física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.



# Prefeitura Municipal de BIRIGUI

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL - OUTROS

O aquecimento e a preparação para a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

#### Recomendações relacionadas à COVID-19:

- ao entrar no local de aplicação, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de identificação. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;
- não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

#### Recomendações adicionais:

- que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

#### Prédio:

**0101** ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO MARIN BERBEL (PEDRÃO)  
AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES, 1186  
JARDIM SAO CONRADO (PQUE DAS NAÇÕES)  
BIRIGUI – SP

#### Candidato:

Nome  
DIEGO MIRANDA

Documento	inscrição	Opção	Prédio	Turma	Horário
45810981-2	6827366-5	012	0101	001	09:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Birigui, 13 de outubro de 2021.

Leandro Maffeis Milani  
Prefeito Municipal